



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PORTARIA Nº 03/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

**"REGULAMENTA ASSINATURA DOS CHEQUES
DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE RONDINHA/RS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

REGULAMENTAR, a assinatura dos cheques da tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como emitir, solicitar e endossar cheques, solicitar extratos, pagamentos e transferências por meio eletrônico, os quais serão firmados por duas das pessoas abaixo relacionadas:

Senhor RENATO LUIZ ZANATTA Presidente da Câmara de Vereadores.

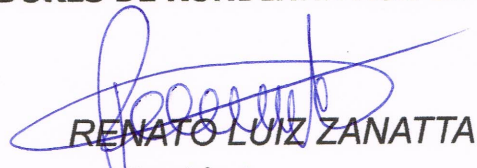
Senhor ADÃO DOMINGOS DE SOUZA Vice - Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor GIANCARLOS GRANDO Secretário Executivo da Câmara.

Senhor EDILIO RUDY PREUSLER Assessor Contábil da Câmara.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02
DE JANEIRO DE 2018.**


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da PORTARIA
03/2018

No Mural desta Casa no dia 02-01
2018 até o dia _____

Assinatura 